

**Portaria do Responsável, de 24-6-2019 Retificando:**  
a portaria de 17-10-2013, publicada no D.O. de 22-10-2013, em virtude da revisão de contagem de tempo, a vigência do Adicional por Tempo de Serviço concedido a CLAUDIO FERRAZ ZARATH ACOSTA, RG. 50.565.701-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, o 1º ATS concedido com a vigência a partir de 21-08-2013, alterado para vigência a partir de 20-08-2013, conforme certidão 101/18 - PUCT 475/2009;  
a apostila de 28-04-2014, publicada no D.O. de 30-04-2014, em virtude da revisão de contagem de tempo, a vigência do Adicional por Tempo de Serviço concedido a JOSE ROBERTO DOS SANTOS, RG. 16.469.380-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos IV, do SQC-III-QSAP, 2º ATS concedido com a vigência a partir de 19-01-2013, alterado para vigência a partir de 16-01-2013, conforme certidão 15/2018 - PUCT 308/2009;

**Portaria do Diretor, de 19-6-2019**  
**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89, o Adicional por Tempo de Serviço, em nome dos servidores:  
-CLAUDIO FERRAZ ZARATH ACOSTA, RG. 50.565.701-6, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, 2º ATS a partir de 19-08-2018, certidão 101/2018, PUCT 475/2009;  
-CARLOS AUGUSTO JENSEN ESTEVAM, RG. 40.346.977-6, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE I, do SQC-III-QSAP, 1º ATS a partir de 08-06-2019, certidão 088/2019 PUCTnº 60/2019;  
-JOSE ROBERTO DOS SANTOS, RG. 16.469.380-4, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NIVEL VENC IV, do SQC-III-QSAP, 3º ATS a partir de 15-01-2018, certidão 16/2018 - PUCT 308/2009.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANDRÉ

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

**Portaria do Diretor I, de 24-6-2019**

#### Concedendo:

o 2º Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênio), a que se refere o art. 129, da CE/89, a servidora ANDREA LIMA CARBONE, RG. 19.351.714-0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQC-III-QSAP, a partir de 04-06-2019, Certidão 094/19, PUCT 77/2013.  
nos termos do artigo 209 e 212 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio aos servidores:

VALERIA ROSILENE BRUNELI, RG.19.567.654-3, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 18-06-2014 a 16-06-2019, Certidão 096/19, PULP 246/2015.  
JOSE AUGUSTO GABRIEL, RG.18.295.388-9, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NÍVEL DE VENCIMENTOS IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 16-06-2014 a 14-06-2019, Certidão 095/19, PULP 165/2014.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA INDEPENDÊNCIA

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

**Portaria do Diretor, de 24-6-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora MARCIA DONIZETE FLORENCIO, RG. 145794131, DIRETOR II, do SQC-I-QSAP, classificada na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA INDEPENDÊNCIA, referente ao período aquisitivo de 19-03-2007 a 16-03-2012 - Certidão 159/12 - PULP 267/2010.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

**Portaria do Diretor I, de 24-6-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de:  
- 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora PATRICIA GUERREIRO MARQUES DE BRITO, RG. 27.158.552-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II do SQC-III-QSAP, classificada no Centro de Detenção Provisória de Franco da Rocha, referente ao período aquisitivo de 06-02-2014 a 04-02-2019 - Certidão 030/19 - PULP 058/2019.  
- 15 (quinze) dias de licença-prêmio a servidora SANDRA REGINA TEIXEIRA, RG. 22.550.213-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II do SQC-III-QSAP, classificada no Centro de Detenção Provisória de Franco da Rocha, referente ao período aquisitivo de 18-07-2012 a 16-07-2017 - Certidão 082/17 - PULP 076/2017.

## CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

### NÚCLEO DE PESSOAL

**Portaria do Diretor I, de 24-6-2019**

**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 5º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor ROBSON BENTO DE CARVALHO, RG. 224960490, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 19-06-2019.

## PENITENCIÁRIA JOSÉ PARADA NETO - GUARULHOS I

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

**Portaria do Diretor Substituto, de 24-6-2019**

#### Autorizando:

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio aos servidores:

CLAUDEMIR SALGADO, RG. 11.194.811-3, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 06-01-2008 a 03-01-2013 - Certidão 002/2013 - PULP 106/1997.  
VAGNER DE CASSIO GARCIA SIRINO, RG. 22.333.381-5, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 23-05-2012 a 21-05-2017 - Certidão 084/17 - PULP 049/2002.  
CARLOS EDUARDO PIO FERREIRA, RG. 36.948.205-0, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 04-11-2006 a 02-11-2011 - Certidão 293/18 - PULP 263/2015.  
DELZIRA ROSA CARLOTA, RG. 18.529.368-2, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 30-10-2011 a 27-10-2016 - Certidão 214/2016 - PULP 276/2006.  
ERIVAN DE BARROS SANTANA, RG. 38.032.514-7, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 04-11-2008 a 02-11-2013 - Certidão 241/2013 - PULP 455/2014.

o gozo de 15 dias de licença-prêmio, à vista do Despacho Normativo do Governador de 22, publicado em 23-11-2011 e nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, ao servi-

dor HELCIO TADEU FAUSTINO, RG. 17.410.680-4, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQF-II-QSAP, referente ao período aquisitivo de 31-08-2008 a 29-08-2013 - Certidão 017/2014 - PULP 083/2008.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora REGINA HIRAHARA, RG. 10.44.181-0, AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE (ASSISTENTE SOCIAL), do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 26-09-2011 a 23-09-2016 - Certidão 203/2016 - PULP 271/1996.

**Apostila do Diretor Substituto, de 24-6-2019**  
**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0104599-50.2008.8.26.0053, da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor ISAÍAS FREITAS DE LIMA, encabeçante da ação, RG 10.807.643-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo da sexta-parte dos vencimentos e dos adicionais quinquenais, de forma a incidir sobre os vencimentos integrais, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data.

## CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

**Apostila da Diretora, de 24-6-2019**

**Retificando**, à vista do Parecer PA 06/2016, a vigência dos Adicionais por tempo de serviço concedidos a FERNANDO AUGUSTO CALEFI MOREIRA, RG. 24.166.563-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, ficando alterados na seguinte conformidade 2º ATS, publicado no D.O. de 14-07-2004, com vigência de 06-07-2004, para a vigência 08-10-2004.

## COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MOGI DAS CRUZES

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

**Portaria da Diretora, de 24-6-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, o gozo de licença-prêmio de:

15 dias a DANIELA CRISTINA VIRGULINO RICARDO, RG. 30.315.399-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, correspondente ao período aquisitivo de 22-11-2009 a 20-11-2014 – Certidão 01/2015 – PULP 07/2015-CDPMC;

15 dias a JULIANA APARECIDA SOUSA ARAUJO, RG. 34.545.598-8, Agente Técnico de Assistência a Saúde (Psicólogo), do SQC-III-QSAP, correspondente ao período aquisitivo de 23-08-2012 a 21-08-2017 – Certidão 20/2017 – PULP 323/2017-CDPMC.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

**Apostila do Diretor, de 24-6-2019**

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1017565-39.2016.8.26.0053, da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por HIDEKO ISHIHARA MITIUE e outros, que os servidores abaixo, passam a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, inclusive sobre o Adicional de Insalubridade, o Adicional de Periculosidade, a Gratificação Pró-labore, os valores incorporados a título de GDAP e PDI, o ALE e o art. 133/CE, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal:

- ALESSANDRO DE MORAES, RG 28.088.337-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP.  
- ANTONIO CARLOS MIRANDA JUNIOR, RG 25.463.075-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.  
- DANIEL DOS SANTOS DA CRUZ, RG 25.331.822-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.  
- EDUARDO DE SOUZA CUSTÓDIO, RG 25.014.643-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.  
- FABIO JUNIOR GUSMÃO PIRES, RG 22.016.399-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.  
- FABIO LEITE DA SILVEIRA, RG 28.835.567-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.  
- FABRIZIO RODRIGUES DE CARVALHO, RG 9.605.025-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP.  
- JOSE GONÇALVES DOS REIS FILHO, RG 25.322.507-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP.  
- JOSE TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, RG 53.863.824-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP.  
- KLEBERSON DOS SANTOS, RG 29.166.543-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP.  
- RONALDO PASCOAL RIVAROLI, RG 52.623.676-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP.  
- VANDERLEI CARLOS LUCIO, RG 16.432.788, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP.

**Apostila do Diretor, de 24-6-2019**  
**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1017565-39.2016.8.26.0053, da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por HIDEKO ISHIHARA MITIUE e outros, que o ex-servidor EDMAR PRIMO LENÇO, RG. 43.236.963-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, inclusive sobre o Adicional de Insalubridade, o Adicional de Periculosidade, a Gratificação Pró-labore, os valores incorporados a título de GDAP e PDI, o ALE e o art. 133/CE, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal.

**Apostila do Diretor, de 24-6-2019**  
**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1017565-39.2016.8.26.0053, da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por HIDEKO ISHIHARA MITIUE e outros, que o ex-servidor EDMAR PRIMO LENÇO, RG. 43.236.963-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, inclusive sobre o Adicional de Insalubridade, o Adicional de Periculosidade, a Gratificação Pró-labore, os valores incorporados a título de GDAP e PDI, o ALE e o art. 133/CE, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal.

**Apostila do Diretor, de 24-6-2019**  
**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1017565-39.2016.8.26.0053, da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por HIDEKO ISHIHARA MITIUE e outros, que o ex-servidor EDMAR PRIMO LENÇO, RG. 43.236.963-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, inclusive sobre o Adicional de Insalubridade, o Adicional de Periculosidade, a Gratificação Pró-labore, os valores incorporados a título de GDAP e PDI, o ALE e o art. 133/CE, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SUZANO

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

**Apostila do Diretor, de 24-6-2019**

**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 5º Adicional por Tempo de Serviço a partir de 23-06-2019, ao servidor JORGÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG. 13.246.991-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI do SQC-III-QSAP.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DR. FELIX NOBRE DE CAMPOS - TAUBATÉ

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

**Portaria do Diretor I, de 24-6-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterado pelo artigo 1º da LC 1.048/2008, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio a servidora CLEUSA ISABEL DE SOUZA E SILVA, RG: 6.190.645, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, referente ao período aquisitivo de 14-03-2010 a 12-03-2015 - Certidão 043/2015 - PULP 003/2003.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PRAIA GRANDE

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

**Apostila do Diretor, de 24-6-2019**

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1017565-39.2016.8.26.0053, da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por HIDEKO ISHIHARA MITIUE e outros, que o (a) servidor Mário Jose dos Anjos Mendes, RG.nº 32.376.935-4, Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, inclusive sobre o Adicional de Insalubridade, o Adicional de Periculosidade, a Gratificação Pro-labore, os valores incorporados a título de GDAP e PDI, o ALE e o art. 133/CE, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal.

## PENITENCIÁRIA DR. JOSÉ AUGUSTO CÉSAR SALGADO - TREMEMBÉ II

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

**Portaria da Diretora, de 24-6-2019**

#### Autorizando:

o gozo de 30 dias de licença-prêmio nos termos do artigo 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1048/2008 ao servidor PAULO VICENTE VIEIRA, RG.9.889.859, Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 17-02-2011 a 15-02-2016, conforme certidão 32/2016 e PULP-COREVALI-PJACS/T 026/2007.

o gozo de 15 dias de licença-prêmio nos termos do artigo 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1048/2008 ao servidor ADRIANO DE MORAES NEVES LAURENTINO, RG. 23.803.023-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo 03-10-2009 a 01-10-2014, conforme certidão 87/2014 e PULP-COREVALI-PJACS/T 355/2014.

o gozo de 15 dias de licença-prêmio nos termos do artigo 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1048/2008 ao servidor SIDNEY CESAR APARECIDO, RG.33.066.218-1, Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 11-04-2008 a 09-04-2013, conforme certidão 067/2013 e PULP-COREVALI-PJACS/T 265/2018.

## PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

**Portaria da Diretora, de 24-6-2019**

#### Autorizando

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor PEDRO FERNANDO AGUIAR DOS SANTOS, RG. 446918532, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NIVEL VENC III, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ, referente ao período aquisitivo de 02-05-2011 a 29-04-2016 - Certidão 049/16 - PULP 129/2016.

**Portaria do Diretor, de 13-6-2019**

#### Autorizando

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora LAURIZA MOREIRA DE CARVALHO, RG. 410583431, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE I, do SQC-III-QSAP, classificada na PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ, referente ao período aquisitivo de 07-02-2012 a 04-02-2017 - Certidão 032017 - PULP 221/2019. (Republicada por ter saído com incorreções)

## CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA - TREMEMBÉ

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

**Apostilas da Diretora, de 24-6-2019**

#### Declarando:

nos termos do artigo 133 da CE/89 e a vista do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, da Secretaria da Administração Penitenciária exarado no Processo 004/1998 - CPPTREM que o servidor JAIRO BARBOSA, RG. 19.616.245-2, Agente de Segurança Penitenciária, Classe VII do SQC-III-QSAP a SUBSTITUIÇÃO de 01/10 já incorporado, conforme abaixo especificado:

DE: 01/10 de Chefe de Seção com vigência à partir de 30-01-2005.  
SUBSTITUIR PARA: 01/10 de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, do Centro de Segurança e Disciplina com vigência à partir de 15-08-2018.

nos termos do artigo 133 da CE/89 e a vista do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, da Secretaria da Administração Penitenciária exarado no Processo 144/1998 - CPPTREM que a servidora MARIA INEZ PEREIRA, RG. 17.095.938, Auxiliar de Serviços Gerais do SQC-III-QSAP a SUBSTITUIÇÃO de 01/10 já incorporado, conforme abaixo especificado:

DE: 01/10 de Diretor de Serviço com vigência à partir de 12-03-2004.

SUBSTITUIR PARA: 01/10 de Diretor II, do Centro Integrado de Informações e Movimentações Carcerárias com vigência à partir de 25-05-2018.

**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 6º Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, ao servidor Joao Luiz de Souza Filho, rg. 19.829.504-2, Agente de Segurança Penitenciária de classe VII, do SQC-III-QSAP, a partir de 15-06-2019.

**Apostila da Diretora, de 24-6-2019**

#### Concedendo

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 6º Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, ao servidor Areovaldo Pereira de Souza, rg. 17.851.574-7, Agente de Segurança Penitenciária de classe VII, do SQC-III-QSAP, a partir de 24-06-2019.

## PENITENCIÁRIA II DE SÃO VICENTE

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

DIRETORIA TÉCNICA III

**Apostila do Diretor, de 24-6-2019**

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1054016-63.2016.8.26.0053, da 13ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por

GENY APARECIDA DE SOUZA e Outros, que o servidor MILTON DA SILVA BELCHOR, RG. 8.920.222-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo da sexta-parte dos vencimentos, de forma a incidir sobre os vencimentos integrais, e sobre o art. 133, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89 ou a partir de quando completou o tempo aquisitivo, se posterior a essa data.

## CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. RUBENS ALEIXO SENDIN - MONGAGUÁ

### CENTRO ADMINISTRATIVO